



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 19/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Estabelece no município de Cordeirópolis, multas e penalidades administrativas para aqueles que praticarem atos que importem em abuso, maus-tratos, ferimentos, ou mutilação aos animais, e dá outras providências".

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo Estabelecer no município de Cordeirópolis, multas e penalidades administrativas para aqueles que praticarem atos que importem em abuso, maus-tratos, ferimentos, ou mutilação aos animais.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

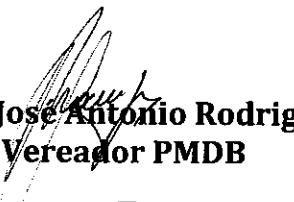
Não existe nenhum empecilho a propositura pretendida, conforme ART. 59, paragrafo único da CF.

A minuta do termo de convenio consta em anexo ao referido projeto.

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 23 de maio de 2018.


José Antônio Rodrigues
Vereador PMDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Sandra Santos
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 006187/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 05/06/2018 HORA: 12:05
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 19/2018 Estabelece no município de Cordeirópolis, multas e penalidades